



RESOLUÇÃO 011/2026

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Órgão deliberativo vinculado à Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Social – UGMDS, criado pela Lei Municipal nº 1.505, de 05 de setembro de 1997, alterado pela Lei Municipal nº 2.068, de 17 de dezembro de 2010.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e quatro minutos, realizou-se, de forma online pela Plataforma Google Meet <https://meet.google.com/yww-enbc-pkea> Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Aprovar: Abertura de Chamamento Público, conforme Termo de Referência. O objeto consiste na seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), regularmente constituída, para celebração de Termo de Colaboração com o Município de Várzea Paulista, por intermédio da Unidade Gestora de Desenvolvimento Social, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014. A finalidade é a implantação, gestão e execução da Casa da Juventude, com oferta de serviços continuados voltados à promoção da cidadania, formação integral e fortalecimento de vínculos comunitários.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Amaury Ricardo Piccolo
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social